



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM
Folha: 265
Proc. nº 056/ 2022
Rub: 7

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º04/2022(S.R.P)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para suprimentos das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de São Domingos do Maranhão/Ma, durante o exercício de 2022, por meio do Sistema de Registro de Preços/SRP para Ata de Registro de Preços/ARP, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades e Anexo II – Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PREÂMBULO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, na sala de sessão da Comissão Central Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Getúlio Vargas, Centro, nesta cidade, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o **Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva e a equipe de apoio composta pelos servidores Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana**, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF.SDM

Folha: 266

Proc. nº 056/ 2022

Rub: 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

Às **09:00 horas**, pontualmente, o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que 03 (três) empresas presentes, o respectivos edital publicado no **Diário oficial do estado - DOE, Diário oficial da União – DOU, Jornal de Grande Circulação, Porta da Transparência Municipal e Sistema de Acompanhamento as Contratações Publicas – SACOP/TCE-MA.**

Após procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

O credenciamento dos licitantes foi efetuado, obedecendo ao disposto no **item 3.** do Edital. Ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	REPRESENTANTE
---------------------	------	---------------

X

X

X

X

X

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 267

Proc. nº 056/ 2022

Rub: _____

01 – BENTES SOUSA & SOUSA LTDA	63.424.121/0001-80	Sr. Hélio Silveira Botelho RG nº.: 195411943 GEJUSPC/MA.
02 – PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS - EPP	10.430.441/0001-87	Sr. Somane Silva Santana Rg nº.: 0728640720204 SSP – MA.
03 – DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09	Sr. Yago Bruno Teixeira Morais Rg nº.: 2.753.665 SSP – PI.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, informando que o certame ficará restrito ao licitante acima credenciado.

Ato contínuo o Pregoeiro solicitou às empresas a entrega da Declaração de Enquadramento na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte/Cooperativa e de estar excluída dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, conforme **subitem 2.3** do edital, tendo sido apresentada a referida Declaração por todas as empresas credenciadas, nos seguintes termos:

EMPRESA CREDENCIADA	CONDIÇÃO DECLARADA
01 – BENTES SOUSA & SOUSA LTDA	Regime Normal
02 – PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS - EPP	Empresa de Pequeno Porte – EPP
03 – DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Regime Normal

Ato contínuo o Pregoeiro solicitou às empresas a entrega da Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

CPL / PREF.SDM

Folha: 268

Proc. nº 056/ 2022

Rub: 1

subitem 4.1.2 do edital, juntamente com os 02 (dois) envelopes, de cada empresa, contendo as propostas de preços e documentos de Habilitação.

Registre-se que a Declaração acima referida foi apresentada pela empresa credenciada.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa credenciada. Na oportunidade houve a divulgação dos preços ofertados, conforme PROPOSTA DE PREÇOS anexo a esta Ata, seguida da rubrica da proposta de preços recebida, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Registre-se que se procedeu à conferência e numeração sequenciada das páginas das propostas de preços recebidas, conforme a seguir:

EMPRESA	QUANTIDADE DE FOLHAS PROPOSTA DE PREÇOS
01 – BENTES SOUSA & SOUSA LTDA	06
02 – PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS - EPP	019
03 – DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	013

DO RESULTADO DO EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS COM OS REQUISITOS DO EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS

Houve a comunicação aos presentes do resultado do exame de conformidade da proposta apresentadas, o qual foi realizado em estreita correlação com os requisitos objetivos estabelecidos no edital, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF.SDM

Folha: 269

Proc. nº 056/ 2022

Rub: 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

consonância com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/02, conforme resultado a seguir:

01 – BENTES SOUSA & SOUSA LTDA, 02) PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS – EPP, 03) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,; apresentou proposta **EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO EDITAL.**

Houve a análise da compatibilidade dos preços apresentados, nos moldes dispostos no art. 3º, III, da Lei n.º 10.520/02 c/c art. 10, III, observando-se que a empresa **apresentou preços compatíveis aos praticados no mercado.**

FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO

A partir da classificação da proposta, considerando-se o critério de menor preço unitário, conforme registro constante do MAPA DE APURAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA, procedeu-se à fase de lances e negociação, sendo do item 01 a 39, devido a quantidade de item esta comissão permanente de licitação decide pela suspensão do respectivo certame ficando o envelope nº 02 (documentação de habilitação) devidamente lacrado e rubricados pelos licitantes, aonde o respectivo retorno será comunicado via-email.

. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e licitante presente.

São Domingos do Maranhão - MA, 17 de fevereiro de 2021.


Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro Oficial

